



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 9638/13
AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP			

Indica a necessidade da designação de peritos criminais para os municípios de Jaru e Ouro Preto do Oeste.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente da designação de peritos criminais para os municípios de Jaru e Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Considerando as dimensões territoriais do Estado, bem como o crescimento populacional ao longo dos últimos anos, que resultaram numa exigência maior da presença estatal com a implementação de políticas voltadas ao anseio da sociedade rondoniense.

Considerando, que a região da bacia leiteira, que abrange os principais municípios de Jaru e Ouro Preto D'oeste, abrange os municípios menores de Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Teixeiraópolis, Urupá, Theobroma, Vale do Anari e os distritos de Tarilândia, Bom Jesus, Jaru-Waru, e outros, tem vivido um crescimento econômico notável, e na contramão desse progresso, o Estado tem diligenciado de forma desalinhada com alguns serviços de competência da SESDEC, entre os quais a perícia técnica criminal.

A centralização desses serviços no município de Ariquemes, vem acarretando muitos prejuízos para a população dessa região, colocando as delegacias dessa região na dependência da disponibilidade de profissionais lotados em Ariquemes ou Ji-Paraná. Dependendo da ocorrência ou sinistro, o perito demora de 5 (cinco) a 6 (seis) horas para chegar ao local. Portanto, é necessária e urgente, a designação de peritos criminais para atender e dar suporte aos serviços de perícias em toda aquela região.

Plenário das Deliberações, 09 de Abril de 2013.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual